

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILÍCINEA
Rua 02 de Novembro, 96 -Centro TEL: 3854-1296 -1216
saudeilicineamg@yahoo.com.br

LEI Nº 1782 DE 14/10/2010

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS) destinado à construção de 01 Unidade Básica de Saúde –UBS PSF Rural.


Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 03 – Programa Saúde da Família
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade
Projeto 3006 – Construção de Unidade Básica de Saúde -UBS PSF Rural
Elemento: 4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 243.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será o excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 14 de outubro de 2010.



Afúrio Borges de Souza
Prefeito Municipal

